

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
Coordenação de Gestão Administrativa
Setor de Apoio a Compras

DESPACHO

Interessado: COGEA/DIORF
Assunto: Autorização para Emissão de Empenho

Tipo de Contratação/ano: Direta por Dispensa de Licitação/2024

Fonte de Recurso: 172599 (COTEC)

Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021

Objeto: Aquisição de 03 (três) caixas de filtro de fibra de vidro (para realização de análise de digestão química), materiais de consumo para laboratório e utensílios.

Elemento de Despesa: 339030.35 MATERIAL LABORATORIAL

Fornecedor: PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 00.398.022/0002-32

Proposta Comercial: (SEI nº 11936635)

ITEM	CATSER	PDM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	NATUREZA DA DESPESA
1	248595	7470	Filtro de microfibra de vidro GF-F; Diâmetro 47mm; Taxa nominal de fluxo de ar: 19 s / 100 ml / in²; Espessura Nominal: 420 µm; Peso de Base Nominal: 75 g / m²; Temperatura máxima recomendada: 550 ° C Material: Vidro de borossilicato; Tipo de ligante: Binder Free; Retenção típica de partículas em líquido: 0,7 µm; Taxa de fluxo de água típica : 41 ml / min (caixa com 100 unidades)	3	323,10	969,30	339030.35

Valor da contratação: **R\$ 969,30 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)**

Recife, 07 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Eduardo Eugênio Ferreira Campos
Chefe do Setor de Apoio a Compras

DESPACHO

ADJUDICO O OBJETO do presente procedimento de contratação, para a empresa **Fornecedor:** PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA, **CNPJ:** 00.398.022/0002-32, no valor total de **R\$ 969,30 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inc. II; c/c art. 95, inc. I; ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determino a **publicação de extrato da presente dispensa de licitação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Encaminho à Divisão de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.

MÉRCIA LIANE DE OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão Administrativa
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Mércia Liane de Oliveira, Coordenadora de Gestão Administrativa**, em 07/05/2024, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Chefe do Setor de Apoio a Compras**, em 08/05/2024, às 12:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11935548** e o código CRC **A787C2BA**.